PORTARIA Nº 033/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Concede férias ao Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Claudir Gaedicke	Secretário Municipal	04/01/2022 a 03/01/2023	01/02/2023	11/02/2023

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA		
em/a/		
Ass:		

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças